

ANEXO II
Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão de COVID-19

CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

1. Dados de Identificação da Instituição de Ensino

Nome completo da Instituição de Ensino: Escola Municipal de Educação Infantil Anita Dall'Agnol Amantino	
CNPJ: 11.265.867/0001-95	
Cidade: Veranópolis	
Telefone: (54) 3441- 6008	
E-mail: emanita@veranopolis.rs.gov.br	
CRE responsável pelo município: 16ª CRE – Bento Gonçalves Contato da CRE: (54) 3455 – 0500	
Contato Vigilância Municipal: (54) 3441-1458	
Assinalar abaixo a Região de Monitoramento do Sistema de Distanciamento Controlado:	
(1) R01, R02 (2) R03 (3) R04, R05 (4) R06 (5) R07 (6) R08 (7) R09, R10 (8) R11 (9) R12 (10) R13	(11) R14 (12) R15, R20 (13) R16 (14) R17, R18, R19 (15) R21 (16) R22 (X) R23, R24, R25, R26 (18) R27 (19) R28 (20) R29, R30
Natureza: (X) Regular (2) Escola Livre	
Rede/Gestão: (1) Privada(X) Pública - Gestão: (X) Municipal (2) Estadual (3) Federal	
Nome completo do Diretor/ Coordenador responsável: Neide Cristiane Fantini Picetti	
Telefone direto do Diretor/ Coordenador responsável: (54) 99968-2173	
E-mail direto do Diretor/ Coordenador responsável: nfpicetti@gmail.com	

2. Equipe responsável pela elaboração do Plano

	Nome	Cargo/Representação	Email	Telefone (com DDD)
1	Neide Cristiane Fantini Picetti	Diretora	nfpicetti@gmail.com	(54) 99968-2173
2	Maristela Conte Putti	Vice-diretora	luetefa@gmail.com	(54) 99112-9182
3	Franciane Peracchi	Secretária escolar	francianeperacchi@gmail.com	(54) 99993-5432
4	Marciane Maria Klafke Bertolo	Professora	marciane.bertolo@gmail.com	(54) 99995-2523
5	Caroline Gabrielli	Auxiliar de Educação Infantil	carol.gabrielli.cg@gmail.com	(54) 99667-1711
6	Juliana Machado	Famílias/Responsáveis	juli.machado82@gmail.com	(54) 99610-2999
7	Dirce Terezinha Gusberti Nalin	Cozinha	gusberti.di@gmail.com	(54) 99180-7775
8	Maria de Jesus Pereira dos Santos	Limpeza	mj654541@gmail.com	(54) 99188-5815

3. Dados gerais da Instituição de Ensino

3.1 Rede Regular

3.1.1 Etapas de ensino ofertados (múltipla escolha):

(X) Creche

(X) Pré-escola

(3) Anos iniciais do Ensino Fundamental

(4) Anos finais do Ensino Fundamental

(5) Ensino Médio

(6) Profissional Técnica de Nível Médio (7) Educação de Jovens e Adultos

(8) Educação Profissional e Tecnológica (9) Educação Especial

(10) Ensino superior

3.1.2 Número de trabalhadores(as), categorias profissionais e jornadas de trabalho:

Número de trabalhadores(as)	Categoria profissional	Jornada de trabalho
2	Direção	44 horas
1	Secretaria	44 horas
14	Professores titulares	22 horas
1	Professor – Educação Física	4h24min

5	Monitoras escolares	30 horas
10	Auxiliares de Educação Infantil	44 horas
16	Auxiliares de Educação Infantil	30 horas
6	Serviço terceirizado de limpeza	44 horas

3.1.3 Informações dos alunos e turmas

		Quantidade (total)
1	Alunos	200
2	Turmas	14

3.1.4 Informações funcionamento por nível de ensino (exceto cursos livres)

	Nível de ensino	Número mínimo de aluno por turma	Número máximo de aluno por turma	Horário de funcionamento
1	Creche	Não existe	15	7h às 18h
2	Pré-escola	Não existe	20	7h às 18h
3	Anos iniciais do Ensino Fundamental	-	-	-
4	Anos finais do Ensino Fundamental	-	-	-
5	Ensino Médio	-	-	-
6	Profissional Técnica de Nível Médio	-	-	-
7	Educação de Jovens e Adultos	-	-	-
8	Educação Profissional e Tecnológica	-	-	-
9	Educação Especial	-	-	-
10	Ensino superior	-	-	-

3.1.1 Descrição da estrutura da Instituição de Ensino

	Estrutura da Instituição	Possui?	Se sim, indicar quantidade
1	Sala de aula	(X) Sim () Não	14
2	Banheiro para público em geral	(x) Sim () Não	01
3	Banheiros para trabalhadores	(x) Sim () Não	01
4	Pátio ou Jardim	(X) Sim () Não	03
5	Biblioteca física	() Sim (X) Não	

6	Laboratório	() Sim (X) Não	
7	Refeitório	(X) Sim () Não	01
8	Cantina	() Sim (X) Não	
9	Outras salas (escritório, cozinha, enfermaria, almoxarifado, etc)	(X) Sim () Não	01 – sala de professores; 01 – sala de direção; 01 – sala de secretaria; 01 – sala de planejamento; 01 – cozinha; 01 – almoxarifado; 01 – lavanderia
10	Outros espaços coletivos	(X) Sim () Não	01 – salão; 01 – sala de vídeo; 01 – sala de jogos; 01 - solário

3.2 Para Cursos Livres

3.2.1 Cursos livres ofertados:

	Especificar o curso livre ofertado (por exemplo: ensino de esportes, ensino de arte e cultura, ensino de idiomas, pré-vestibular, etc.)
1	
2	
3	
4	
5	

3.2.2 Informações funcionamento por turma dos cursos livres:

	Turma (especificar, por exemplo: Turma Inglês Iniciante)	Número mínimo de alunos	Número máximo de alunos	Horário de funcionamento
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				

Modelo de Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão de COVID-19

Escrever o nome do responsável pela ação, assinalar se foi ou não realizada e escrever brevemente a metodologia e o insumo utilizado.
Caso alguma ação listada não se aplique à instituição, assinalar “não se aplica”:

As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:						
Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Constituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação, denominado COE-E Local, cujas atribuições são as contidas no Art. 7º		Direção	Sim		Foi convidada uma pessoa para representar cada uma das seguintes categorias: direção, secretaria, professores, auxiliares, cozinha, limpeza, famílias. Constituiu-se um grupo em aplicativo de conversas.	
Construir Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus – COVID-19, conforme Anexo I, e submetê-lo à aprovação do COE Municipal ou Regional, conforme a Rede de Ensino e esfera de gestão		COE – E Local	Sim		Discussão acerca dos tópicos a serem respondidos para a elaboração do Plano de Contingência no âmbito local da instituição de ensino	
Informar previamente a comunidade escolar e/ou acadêmica sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus - COVID-19 adotadas pela Instituição de Ensino		COE-E Local/Direção	Sim		Comunicação das medidas adotadas por meio de recursos eletrônicos, tais como grupos de conversa em aplicativo e página da instituição em rede social	
Orientar a comunidade escolar e/ou acadêmica sobre os cuidados necessários a serem adotados em casa e no caminho entre o domicílio e a Instituição de Ensino, cabendo à respectiva Instituição a adoção de diferentes estratégias de comunicação, priorizando canais virtuais		COE-E Local/Direção	Sim		Orientação realizada virtualmente, através de grupos de professores em aplicativo de mensagens. Afixar cartazes de orientação nos ambientes da escola.	Cartazes
Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos seus alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, bem como mantê-los permanentemente atualizados		Direção/Secretaria	Sim		Solicitar aos pais, por meio de mensagem eletrônica, que atualizem os números de contato pessoais e profissionais.	
Organizar fluxos de sentido único para entrada, permanência, circulação e saída de alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, visando resguardar o distanciamento mínimo obrigatório e evitar aglomerações		COE-E Local/Direção	Sim		Demarcar os sentidos de fluxo e espaços com fita adesiva, cartazes e fita de sinalização.	Cartazes; fitas adesivas; fitas de sinalização.
Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial e, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração		Direção	Sim		Reuniões e recados por meio eletrônico.	
Suspender a realização de excursões e passeios externos		Direção	Sim		O calendário de passeios e excursões foi suspenso.	
Suspender todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemorações,		Direção	Sim		O calendário de programações festivas foi suspenso.	

formações presenciais de professores, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, dentre outras						
Suspender as atividades esportivas coletivas presenciais, tais como: futebol, voleibol, ginástica, balé e outras, devido à propagação de partículas potencialmente infectantes		Direção	Sim		Substituição das atividades físicas por jogos individuais em sala de aula, conforme distanciamento mínimo obrigatório.	
Suspender a utilização de catracas de acesso e de sistemas de registro de ponto, cujo acesso e registro de presença ocorram mediante biometria, especialmente na forma digital, para alunos e trabalhadores		Direção	Sim		Efetividade comprovada por meio de assinatura em livro ponto, sendo que será solicitado ao profissional que cada uma deverá ter sua caneta.	Livro ponto
Documentar todas as ações adotadas pela instituição de ensino em decorrência do cumprimento das determinações desta Portaria, deixando-as permanentemente à disposição, especialmente para a fiscalização municipal e estadual, em atendimento ao dever de transparência		Direção	Sim		Plano de Contingência impresso; elaboração de livro de atas para registrar as ocorrências relacionadas à pandemia.	Livro de atas
Recomendar aos trabalhadores da Instituição de Ensino que não retornem às suas casas com o uniforme utilizado durante a prestação do serviço		Direção	Sim		Será realizada a entrega de dois jalecos específicos para serem utilizados em ambiente escolar. Também será solicitado que os trabalhadores tragam um calçado para ser utilizado apenas dentro da escola.	Jalecos

As instituições de ensino também deverão implementar medidas de distanciamento social e de cuidado pessoal para alunos e trabalhadores, bem como promover, orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara de proteção facial, executando as seguintes ações:						
Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Comunicar as normas de conduta relativas ao uso do espaço físico e à prevenção e ao controle do novo coronavírus - COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar e/ou acadêmica, e afixar cartazes com as mesmas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos à Instituição, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outro		Direção/COE-E Local	Sim		Elaboração de cartazes com linguagem simples e afixação dos mesmos em lugares visíveis e de circulação, tais como na entrada da escola, no refeitório, nos banheiros.	Cartazes/vídeos explicativos
Disponibilizar para todos os trabalhadores máscara de proteção facial de uso individual, cuja utilização deverá atender às orientações contidas nos protocolos gerais da política de distanciamento controlado		Direção	Sim		A direção entregará duas máscaras de proteção facial e solicitará que os trabalhadores tragam outras duas máscaras para serem trocadas ao longo dos turnos.	Máscaras de proteção facial confeccionadas em algodão

Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus - COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras de proteção facial, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar		COE-E Local/Direção	Sim		Monitoramento e orientação para o correto uso dos equipamentos de proteção individual. Será orientado que a troca de máscaras ao longo do turno deverá ser feita atendendo às normas de higienização.	
Implementar medidas para promover, orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara de proteção facial por alunos e trabalhadores		COE-E Local/Direção	Sim		Afixação de cartazes para incentivar o uso adequado de máscaras e fiscalização para monitorar caso haja alguém descumprindo as normas.	Cartazes
Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes aos trabalhadores responsáveis pela limpeza		COE-E Local – segmento cozinha e limpeza	Sim		Treinamento acerca das normas de higienização de materiais, superfícies e ambientes.	
Orientar alunos e trabalhadores sobre a necessidade e importância de higienizar constantemente as mãos, conforme protocolos dos Órgãos de Saúde, especialmente nas seguintes situações: após o uso de transporte público; ao chegar na Instituição de Ensino; após tocar em superfícies tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores; após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz; antes e após o uso do banheiro; antes de manipular alimentos; antes de tocar em utensílios higienizados; antes e após alimentar os alunos; antes das refeições; antes e após práticas de cuidado com os alunos, como troca de fralda, limpeza nasal, etc.; antes e após cuidar de ferimentos; antes e após administrar medicamentos; após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização; após remover lixo e outros resíduos; após trocar de sapatos; antes e após fumar; após o uso dos espaços coletivos; antes de iniciar uma nova atividade coletiva		COE-E Local/Direção	Sim		Afixação de cartazes de orientação quanto às normas de higiene; projetos pedagógicos destinados às crianças; monitoramento e fiscalização do cumprimento dos protocolos sanitários.	Cartazes
Orientar alunos e trabalhadores a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo		COE-E Local/Direção	Sim		Orientação aos trabalhadores e elaboração de atividades de orientação para as crianças.	
Orientar os trabalhadores a manter as unhas cortadas ou aparadas e os cabelos presos e a evitar o uso de adornos, como anéis e brincos		COE-E Local/Direção	Sim		Explicar aos profissionais quanto à relevância dessas ações para evitar a contaminação.	

Orientar alunos e trabalhadores a higienizar regularmente os aparelhos celulares com álcool 70 por cento ou solução sanitizante de efeito similar		COE-E Local/Direção	Sim		Orientação e disponibilização de álcool 70% para a higienização dos aparelhos.	Borrifadores; álcool 70%
Orientar alunos e trabalhadores a higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas		COE-E Local/Direção	Sim		Orientar, monitorar e fiscalizar a higienização de aparelhos e materiais de uso coletivo. Disponibilização de álcool e demais materiais para limpeza.	Borrifadores; álcool 70%; panos de limpeza
Orientar alunos e trabalhadores a evitar, sempre que possível, o compartilhamento de equipamentos e materiais didáticos		COE-E Local/Direção	Sim		Orientação para evitar o compartilhamento de materiais e, na medida do possível, trazer os próprios equipamentos.	
Orientar alunos e trabalhadores evitar comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos		COE-E Local/Direção	Sim		Explicar a importância de praticar o distanciamento social para prevenir a contaminação por coronavírus.	
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos etc		COE-E Local/Direção	Sim		Orientação para não compartilhar alimentos e utensílios. Aos trabalhadores, será pedido que tragam os próprios talheres e utensílios.	
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar material escolar, como canetas, cadernos, régua, borrachas etc		COE-E Local/Direção	Sim		Orientação para evitar o compartilhamento dos seguintes materiais, além do cuidado de, na medida do possível, trazer o seu próprio material.	
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e assemelhados		COE-E Local/Direção	Sim		Orientação para evitar o compartilhamento dos seguintes materiais. Organização para que as crianças e trabalhadores armazenem os materiais citados em necessários individuais.	Necessários individuais
Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e brinquedos, isolando-os na medida do possível e mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas		COE-E Local/Direção	Sim		Os brinquedos de pelúcia não serão disponibilizados nas salas. Além disso, será orientado para que não haja a troca de brinquedos durante as atividades. Higienização dos brinquedos logo após o uso com álcool 70.	Borrifadores; álcool 70%; panos de limpeza
Delimitar a capacidade máxima de pessoas nas salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados e elevadores, afixando cartazes informativos nos locais		COE-E Local/Direção	Sim		Seguindo as normas de distanciamento, será feito o cálculo do número máximo de pessoas permitido no ambiente. Também será feita a demarcação com fita dos espaços a serem ocupados em cada ambiente.	Fita adesiva para demarcação
Orientar alunos e trabalhadores a manter o distanciamento mínimo de uma pessoa a cada 3 (três) degraus nas escadas rolantes e afixar cartazes informativos	X					

Desestimular o uso de elevadores, por meio de cartazes afixados em locais visíveis, que contenham orientações mínimas, recomendando a utilização apenas para pessoas com dificuldades ou limitações para deslocamento	X					
As instituições de ensino que possuam em suas dependências crianças menores de seis anos ou com algum grau de dependência deverão adotar medidas para que estas recebam auxílio para a lavagem adequada das mãos com a regularidade necessária		COE-E Local/Direção	Sim		Projetos de orientação para as crianças; sempre que possível, a professora auxiliará e monitorará a lavagem das mãos.	
Nas instituições de ensino em que houver a necessidade de realizar troca de fraldas dos alunos, orientar os trabalhadores responsáveis pela troca a usar luvas descartáveis e a realizar a adequada lavagem das mãos da criança após o procedimento		COE-E Local/Direção	Sim		Orientação quanto à importância de higienizar o fraldário a cada troca de criança, além de descartar as luvas já utilizadas.	Luvas descartáveis; álcool 70%; panos de limpeza; papel descartável.

As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas de limpeza do ambiente:

Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim		Funcionárias do setor de limpeza e cozinha	Sim		Disponibilização dos materiais necessários para a limpeza adequada a cada troca de turno.	Água sanitária; rodos; panos de limpeza.
Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, teclados de computador, mouses, bancos, mesas, telefones, acessórios em instalações sanitárias, etc. com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar		COE-E Local/Direção	Sim		Além do serviço realizado pelo setor de limpeza, será orientado que cada profissional higienize o material utilizado/tocado após o uso. Serão disponibilizados borrifadores com álcool 70 em todos os ambientes.	Borrifadores; álcool 70%, panos de limpeza.
Ampliar a atenção para a higiene do piso nos níveis de ensino onde os alunos o utilizem com maior frequência para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, como na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental		COE-E Local/Direção	Sim		A higienização do piso será feita a cada troca de turno. Também será pedido que os profissionais tragam calçado específico para ser utilizado apenas dentro da escola. Na entrada da escola, será colocado um tapete contendo solução de água sanitária para a higienização dos calçados.	Água sanitária; rodos; panos de limpeza; tapete sanitizante.

Adotar propé de uso individual por trabalhadores e alunos quando da utilização com maior frequência do piso para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, o qual deverá ser vestido toda a vez que o aluno ou o trabalhador adentrar no espaço, bem como ser retirado ao sair, e deverá ser trocado ou higienizado diariamente, caso não seja descartável. Caso seja utilizado um tipo de “calçado” em substituição do propé, deverá seguir as mesmas instruções acima		COE-E Local/Direção	Sim		Os profissionais deverão trazer para a instituição um calçado para ser usado apenas dentro da escola. As crianças higienizarão os calçados no tapete com água sanitária, disposto na entrada da escola.	Tapete sanitizante.
Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros		COE-E Local/Direção	Sim		Serão disponibilizados borrifadores com álcool 70 para a higienização dos materiais; colocação de papel descartável nos colchonetes e trocadores.	Álcool 70%; panos de limpeza; papel descartável.
Higienizar diariamente brinquedos e materiais utilizados pelas crianças da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental e higienizar imediatamente após o uso brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos alunos		COE-E Local/Direção	Sim		Serão disponibilizados borrifadores com álcool 70 para que os profissionais higienizem os brinquedos imediatamente após o uso.	Álcool 70%; panos de limpeza.
Evitar o uso de brinquedos e outros materiais de difícil higienização		COE-E Local/Direção	Sim		Não serão ofertados brinquedos e materiais de difícil higienização.	
Não partilhar objetos de uso individual, como bibeiros, fraldas, lençóis, travessieiros, toalhas etc.;		COE-E Local/Direção	Sim		Cada criança terá seu material identificado e armazenado individualmente em necessaires. Os lençóis e travessieiros serão identificados e armazenados em sacos plásticos transparentes, que também serão higienizados. O uso da toalha de tecido será substituído pelas toalhas descartáveis.	Sacos plásticos transparentes; álcool 70%; toalhas descartáveis.
Garantir, sempre que possível, material individual e higienizado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas		COE-E Local/Direção	Sim		Orientar os profissionais para que higienizem os materiais após o uso e monitorem para evitar o compartilhamento dos mesmos entre as crianças.	Álcool 70%; panos de limpeza.
Garantir equipamentos de higiene, como dispensadores de álcool gel, lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal)		COE-E Local/Direção	Sim		Colocação de dispensers de álcool gel em espaços coletivos; disponibilização de borrifadores com álcool 70 em todos os espaços; substituição das lixeiras convencionais por lixeiras com pedal.	Dispensers de álcool gel; borrifadores; álcool 70%; lixeiras com acionamento por pedal.
Disponibilizar preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, para higienização das mãos, em todos os ambientes da instituição de ensino e em locais estratégicos e de fácil acesso, como entrada, saída,		COE-E Local/Direção	Sim		Colocação de dispensers de álcool gel 70 em espaços coletivos; disponibilização de borrifadores com álcool 70 em todos os ambientes da escola.	Dispensers de álcool gel; borrifadores; álcool 70%.

corredores, elevadores etc.						
Disponibilizar kit de higiene completo nos banheiros, com sabonete líquido, toalhas de papel não reciclado e preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray		COE-E Local/Direção	Sim		Disponibilização de sabonete líquido e álcool gel em dispensadores apropriados; disponibilização de toalhas de papel descartáveis também em compartimento adequado.	Dispenseres para sabonete líquido, álcool gel e toalhas descartáveis.
Desativar todos os bebedouros da Instituição de Ensino e disponibilizar alternativas, como dispensadores de água e copos plásticos descartáveis e/ou copos de uso individual, desde que constantemente higienizados		COE-E Local/Direção	Sim		Os bebedouros coletivos serão lacrados. Será solicitado que cada criança traga recipiente individual e identificado para a ingestão de água, a qual terá acompanhamento do professor.	Fita de sinalização
Manter abertas todas as janelas e portas dos ambientes, privilegiando, na medida do possível, a ventilação natural		COE-E Local/Direção	Sim		Será priorizada a ventilação natural dos ambientes, mantendo as janelas e portas abertas.	
Manter limpos filtros e dutos do ar condicionado		COE-E Local/Direção	Sim		Será evitado o uso dos aparelhos de ar condicionado. Caso seja usado, será feita a limpeza do filtro.	

As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas para a readequação dos espaços físicos e da circulação social:						
Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Readequar a forma de atendimento dos alunos respeitando o teto de operação definido pelo Sistema de Distanciamento Controlado para a bandeira vigente na região em que se localiza a Instituição de Ensino		COE-E Local/Direção	Sim		Conforme a metragem do ambiente, será calculado o número máximo de crianças permitido, conforme as regras do distanciamento controlado. Os lugares serão demarcados com fita.	Fitas de demarcação
Readequar os espaços físicos respeitando o distanciamento mínimo obrigatório que, nas instituições de ensino, é de um metro e meio (1,5m) de distância entre pessoas com máscara de proteção facial (exemplo: em salas de aula) e de dois metros (2m) de distância entre pessoas sem máscara (exemplo, durante as refeições)		COE-E Local/Direção	Sim		Conforme a metragem do ambiente, será calculado o número máximo de pessoas permitido, de acordo com as regras do distanciamento mínimo obrigatório. Os lugares serão sinalizados com fita.	Fitas de demarcação
Organizar as salas de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório		COE-E Local/Direção	Sim		A organização das crianças em sala de aula será feita de acordo com o distanciamento mínimo exigido, dentro da realidade da escola, isto é, em	Fitas de demarcação

					mesas redondas coletivas.	
Estabelecer, afixar em cartaz e respeitar o teto de ocupação, compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes, simultaneamente, no interior de um mesmo ambiente, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório		COE-E Local/Direção	Sim		Será calculado, conforme a metragem do ambiente e as regras do distanciamento, o número máximo de pessoas, o qual será informado em cartaz disposto na entrada do ambiente.	Cartazes; fitas de sinalização.
Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos		COE-E Local/Direção	Sim		Será feita a sinalização com fita de todos os espaços da escola, considerando o distanciamento mínimo exigido.	Fitas de demarcação.
Implementar corredores de sentido único para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e trabalhadores, respeitando o distanciamento mínimo entre pessoas		COE-E Local/Direção	Sim		Serão definidas duas entradas para que não haja aglomeração de famílias na entrega e recebimento das crianças. Os profissionais serão orientados a entrar na escola e se dirigirem diretamente às salas.	Fitas de sinalização e demarcação.
Evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas, como pátios, refeitórios, ginásios, bibliotecas, entre outros		COE-E Local/Direção	Sim		Serão procuradas alternativas para evitar o uso de espaços comuns. Caso seja preciso utilizá-los, serão respeitadas as regras de distanciamento.	
Escalonar os horários de intervalo, refeições, saída e entrada de salas de aula, bem como horários de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios etc., a fim de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns		COE-E Local/Direção	Sim		Será elaborada uma escala de horários para que não haja aglomeração de pessoas, sempre respeitando as regras de distanciamento.	
Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores e/ou visitantes no interior das dependências das instituições de ensino, com exceção do momento de entrada e de saída dos alunos da Educação Infantil, preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e uso de máscara de proteção facial		COE-E Local/Direção	Sim		As famílias serão orientadas a deixar e a buscar as crianças nas duas entradas que serão definidas. A escola organizará profissionais para acompanhar as crianças e auxiliar as famílias nesses momentos.	
Evitar a aglomeração de pessoas em saídas e entradas das instituições de ensino, privilegiando o sistema de drive-thru para a entrada e saída de crianças nas escolas, quando possível		COE-E Local/Direção	Sim		A escola delimitará o espaçamento exigido nas entradas do prédio por meio da utilização das fitas de demarcação.	Fitas de demarcação.

Assegurar o respeito dos pais, responsáveis e/ou cuidadores às regras de uso de máscara de proteção facial e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas à Instituição de Ensino, quando da entrada ou da saída de alunos, sinalizando no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa		COE-E Local/Direção	Sim		As famílias serão orientadas quanto à importância do uso de máscaras e da higienização das mãos. A escola sinalizará o distanciamento exigido pelas regras.	Fitas de demarcação.
Assegurar que trabalhadores e alunos do Grupo de Risco permaneçam em casa, sem prejuízo de remuneração e de Acompanhamento das aulas, respectivamente		Direção	Sim		Os trabalhadores serão encaminhados para o setor de Recursos Humanos para receberem as devidas orientações. As crianças do grupo de risco poderão se beneficiar das atividades proporcionadas pela professora, tanto pelo contato em meio virtual como pela retirada do material na escola.	
Aferir a temperatura de todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências da Instituição de Ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8 graus		Direção/Secretaria	Sim		As pessoas serão orientadas sobre a necessidade de realizar a aferição de temperatura. Caso seja observada temperatura superior à recomendada, serão orientadas a procurar o serviço de saúde. Caso forme fila, haverá sinalização do distanciamento necessário.	Termômetro digital infravermelho; fita de demarcação.
Ao aferir temperatura igual ou superior a 37,8 graus, a Instituição de Ensino deverá orientar a pessoa sobre o acompanhamento dos sintomas e a busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e deverá comunicar o fato imediatamente ao COE-E Local		Direção/Secretaria	Sim		As pessoas serão orientadas sobre a necessidade de realizar a aferição de temperatura. Caso seja observada temperatura superior à recomendada, serão orientadas a procurar o serviço de saúde.	Termômetro digital infravermelho; fita de demarcação.

São medidas a serem adotadas em casos de suspeita ou confirmação de COVID-19 na comunidade escolar e/ou acadêmica:						
Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Orientar os trabalhadores e alunos a informar imediatamente ao COE-E Local caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas		COE-E Local/Direção	Sim		Serão realizadas orientações quanto à importância dessa informação para a prevenção de contaminação por coronavírus. As professoras serão orientadas a ficar atentas quanto à possível sintoma gripal apresentado pela criança.	

Organizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal		COE-E Local/Direção	Sim		A escola reservará uma sala específica para esse fim, a qual possui porta de saída própria.	
Definir fluxos claros de entrada e saída do caso suspeito da sala de isolamento, bem como os encaminhamentos necessários à rede de saúde		Direção	Sim		A sala de isolamento possui porta própria para saída do ambiente da escola. Casos suspeitos serão informados à Secretaria Municipal de Saúde imediatamente.	
Identificar o serviço de saúde de referência para notificação e encaminhamento dos casos de suspeita de contaminação		Direção	Sim		Será observado o endereço residencial da família para que a escola possa informar quanto à suspeita.	
Reforçar a limpeza dos objetivos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento		Setor de limpeza	Sim		Higienização de todos os objetos e superfícies da sala de isolamento.	Borrifadores; álcool 70%, água sanitária, panos de limpeza.
Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais		Direção	Sim		Casos suspeitos serão imediatamente isolados na sala destinada a esse fim.	
Informar imediatamente a rede de saúde do município sobre a ocorrência de casos suspeitos, para que seja investigado seu vínculo com outros casos atendidos de síndrome gripal e, em caso positivo, retornar essa informação à vigilância municipal. No caso de trabalhadores e alunos que residam em outros municípios, garantir a notificação da rede de saúde do município de residência		Direção	Sim		Será identificado o endereço residencial do caso suspeito para que a escola possa comunicar imediatamente.	
Afastar os casos sintomáticos do ambiente da Instituição de Ensino, orientar quanto à busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e/ou orientar sobre as medidas de isolamento domiciliar, até o resultado conclusivo da investigação do surto ou até completar o período de 14 dias de afastamento. Os mesmos procedimentos devem ser adotados para aquelas pessoas que convivem com pessoas que apresentem sintomas de síndrome gripal		Direção	Sim		Casos sintomáticos serão imediatamente isolados na sala de isolamento. As famílias e os trabalhadores serão orientados a procurar os serviços de saúde para investigação.	
Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento domiciliar (quem, quando, suspeito/confirmado, em que data, serviço de saúde onde é acompanhado, se for o caso, etc.)		Direção	Sim		O acompanhamento será feito e registrado em livro de atas destinado para as ocorrências relacionadas ao COVID.	Livro de atas
Garantir o retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde e do COE-E Local, evitando evasão e abandono escolar		Direção	Sim		Durante o período de isolamento da criança, a escola manterá o vínculo por meio de contatos eletrônico e telefônico.	
Realizar busca ativa diária, em todos os turnos, dos trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome		Direção	Sim		A direção e as professoras ficarão atentas quanto aos sintomas de síndrome gripal.	

gripal						
Prever substituições na eventualidade de absenteísmo de trabalhadores em decorrência de tratamento ou isolamento domiciliar por suspeita ou confirmação de COVID-19		Direção	Sim		As substituições serão organizadas contando com o quadro de profissionais da escola.	

As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas para a distribuição e manipulação da alimentação escolar:						
Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Garantir a segurança sanitária na distribuição da alimentação escolar na rede de ensino durante a pandemia do novo coronavírus – COVID-19		Setor da cozinha	Sim		O cumprimento das normas sanitárias pelos fornecedores será monitorado pelas funcionárias da cozinha, orientadas pelo setor de Merenda Escolar.	
Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos, com o objetivo de evitar aglomerações		Setor da cozinha	Sim		As funcionárias da cozinha seguirão as orientações do setor da Merenda Escolar.	
Obedecer o distanciamento mínimo de dois metros (2m) entre pessoas no refeitório		Direção	Sim		O distanciamento será demarcado com fita adesiva.	Fita de demarcação.
Organizar a disposição das mesas no refeitório de modo a assegurar o distanciamento mínimo de dois metros (2m) entre pessoas		Direção	Sim		O distanciamento será demarcado com fita adesiva.	Fita de demarcação.
Dispor de uma alimentação saudável, priorizando o valor nutricional, a praticidade e a segurança nas refeições		Setor da cozinha	Sim		Serão seguidas todas as recomendações e orientações da nutricionista da Secretaria Municipal de Educação.	
Dar preferência à utilização de talheres e copos descartáveis e, na impossibilidade, utilizar talheres higienizados e individualizados, sem contato		Setor da cozinha	Sim		Todos os utensílios serão higienizados de acordo com as normas sanitárias.	
Substituir os sistemas de autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos		Setor da cozinha/professores	Sim		A funcionária da cozinha servirá os alimentos no prato, o qual será entregue para a criança pela professora.	
Orientar os trabalhadores a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção dos alimentos		COE-E Local	Sim		Serão orientadas quanto ao risco de tocar o rosto e a máscara enquanto o alimento está sendo produzido.	

Evitar utilizar toalhas de tecido nas mesas ou outro material que dificulte a limpeza e, não sendo possível, realizar a troca após cada utilização		Setor de limpeza	Sim		Não serão utilizadas toalhas de tecido sobre as mesas.	
--	--	------------------	-----	--	--	--

Medidas gerais

Detalhar outras medidas adotadas pela Instituição de Ensino (se houver):

	Medidas	Método (ex: como é feito e quantas vezes)	Insumos Utilizados (ex: materiais utilizados)	Responsável
1				
2				
3				
4				
5				